



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**



BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO DIRETOR

DIRETORIA DO CCT/UFCG - ANO 2017 - Nº 03 Campina Grande – Paraíba



Boletim de Serviço CCT/UFCG

Diretor: **Ricardo Cabral de Vasconcelos**
Vice-Diretor: **José de Arimateia Fernandes**
Secretária: Nicemar Kedja Cavalcanti de Oliveira

Publicado em 24 de julho de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS 23096.022445/17-54

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo 23096.022445/17-54, fundamentada no Art. 25, caput, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da taxa de inscrição no XXXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, no valor de R\$ 656,00, em favor da Associação Brasileira de Engenharia de Produção – CNPJ: 30.115.422/0001-73.

PROCESSO 23096.022918/17-54

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo 23096.022918/17-54, fundamentada no Art. 25, caput, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da taxa de inscrição no XXXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, no valor de R\$ 656,00, em favor da Associação Brasileira de Engenharia de Produção – CNPJ: 30.115.422/0001-73.

PROCESSO 23096.023138/17-98

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo 23096.023138/17-98, fundamentada no Art. 25, caput, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da taxa de inscrição no XXXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP, no valor de R\$ 820,00, em favor da Associação Brasileira de Engenharia de Produção – CNPJ: 30.115.422/0001-73.

PROCESSO 23096.022463/17-32

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo 23096.022463/17-32, fundamentada no Art. 25, caput, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00083/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da taxa de inscrição no XXXVII Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP, no valor de R\$ 656,00, em favor da Associação Brasileira de Engenharia de Produção – CNPJ: 30.115.422/0001-73.

Campina Grande, 24 de julho de 2017.

Ricardo Cabral de Vasconcelos
Diretor